



SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025**, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de operação e suporte da Central de Atendimento de Telecomunicações do Senado Federal, a serem realizados por equipe técnica residente, nas dependências da Coordenação de Telecomunicações – COOTELE, durante 60 (sessenta) meses consecutivos, faz-se necessário promover a seguinte retificação:

ANEXO 7 (Minuta de Contrato)

Inciso I do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUINTA

Onde se lê:	Leia-se:
I – O controle de presença dar-se-á por meio de relógio de ponto com coletor biométrico e impressão de comprovantes de registro, conforme o inciso XII da Cláusula Segunda deste contrato.	I - O controle de presença dar-se-á na forma do inciso XII da Cláusula Segunda deste contrato;

Com fundamento no § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 30 de maio de 2025

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira